



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVI • Nº 8716 • Terça-feira, 17 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	2
EDUCAÇÃO	18
DESENVOLVIMENTO URBANO	18
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	18
OBRAS E EDIFICAÇÕES	22
SAÚDE	24
CAPEP	25
OUVIDOR, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	31
PRODESAN	31
FUNDAÇÃO	32
CONSELHO	34
CÂMARA	35



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2024-GPM DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeada KÁTIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, para exercer o cargo de Diretora de Marketing da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o impedimento de LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, no período de 16 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 16 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

Foram baixadas as seguintes portarias nºs

PORTARIA Nº 5630-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 049200/2024-10, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Sra. GISLAINE GOMES FERREIRA, registro nº 36.750-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5631-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 049032/2024-17, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de setembro de 2024, a Sra. SAMANTHA BARBOSA ALONSO, registro nº 27.934-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo 703.956 / 272114/2024-37 - Autorizo o afastamento da servidora Josefa do Nascimento Silva, no período de 17 de setembro a 21 de setembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

PD 703.709 / 271931/2024-87 - Autorizo o afastamento da servidora Luciana Pereira da Silva Nascimento, de 17 de setembro a 20 de setembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

PD 703.769 // 271903/2024-41 - Autorizo o afastamento da servidora, Luciana Pereira da Silva Nascimento, de 17 de setembro à 20 de setembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

PD 702.077 // 270218/2024-61 - Autorizo o afastamento da servidora Valeria Mariano de Lima de 17 a 20 de setembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

PD 684.777 // 252810/2024-45 - Autorizo o afastamento da servidora Ana Paula Ruocco nonato Matsumota, de 20 à 26 de setembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 4/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 38012/2022-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNINTER EDUCACIONAL S.A..

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 04/2022-SEDUC, por mais 2 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 2 de Setembro de 2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, KARINA SILVEIRA LINS E LUCIANA DE SOUZA, em 02/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 5/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 40275/2023-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Oferecer formação aos Orientadores Educacionais, servidores da municipalidade.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONVÊNIA DA, RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPTÃO, em 13/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 20231/2024-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18.005/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de piso moeda de borracha, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e entradas principais e escadas do Paço Municipal, Centro Administrativo e novo local que será alocado o DEGEPAT da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 304.764,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

Lote 2: R\$ 100.656,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 13/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5746-P-DEGEPAT/2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES, registro nº 33.121-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Obras de Infraestrutura, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Monteiro Alves Corrêa, no período de 19 de agosto a 07 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5747-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de setembro de 2024, a Portaria nº 2760-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. JESSICA RIESCO BARBOSA PONTES, registro nº 35.675-8, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5748-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de setembro de 2024, o Sr. RODRIGO PRADO E SOUZA HERNANDES, registro nº 35.379-7, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5749-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de setembro de 2024, a Sra. ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES, registro nº 36.324-2, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Projetos e Captação de Recursos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5751-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE SILVA RITTER, registro nº 37.151-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Antonio Coelho de Oliveira, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5750-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 1858-P-DEGEPAT/2024, a partir de 08 de setembro de 2024, devendo a Sra. SANDRA BLUM, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5752-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA, registro nº 24.244-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Célia Maria Azevedo, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 5258-P-DEGEPAT/2024, de acordo com o P.A. Nº 277379/2024-59, publicada em 28 de agosto de 2024.

Onde se lê:

"..., no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 20 a 29 de agosto de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.09.2024

Processo nº: 050429/2024-80 – SEMED – Autorizo o solicitado no memorando 239/2024 – SEMED/CO-MED/DEGEPAT/SEFIN, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E
SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Ofício 283/2024-COMINQ-OTC.

Nome	Registro	Data	Horário
FRANCO HAMAD DACCA SOUSA	37.576-6	18/09/2024	quarta-feira 13:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGOU a

Dispensa Eletrônica nº 080/2024 - Processo n.º 30619/2024-62, cujo objeto é a aquisição de mouses e teclados para o Centro de Formação Darcy Ribeiro - SEDUC, à Empresa MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 478,44 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Santos, 16 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.024/2024 - Processo nº 18175/2024-41**, que tem como objeto a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura dos imóveis próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funcionam as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, lote 01, no valor de **R\$ 16.169,37 (dezesesseis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

Valor total da despesa: R\$ 16.169,37 (dezesesseis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Santos, 16 de setembro de 2024.

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO - DÉLIS/SEFIN

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente ao Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 18.017/2024 - processo nº 41690/2024-99**, efetuada em 16/09/2024.

Santos, 16 de setembro de 2024.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO

ERRATA

A Coordenadoria de Licitações -COLIC, situada na Rua Pedro II- 25 - 4 andar - Centro - Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 16/09/2024 - referente ao Pregão Eletrônico n.º 18.007/2024 - Processo n.º 10841/2024-58

Onde se lê:

“-A MORAES EIRELI, Item 01, no valor de R\$ R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais);”

Leia-se:

“-A MORAES EIRELI, Item 01, no valor de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais);”
”

Santos, 16 de setembro de 2024.

IGOR MENESES LOPES
PREGOEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº285216/2024-40 - ELIANA MARA DO NASCIMENTO LOPES 02564567800 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2869757 A PARTIR DE 09/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284338/2024-91 - VENETO TELECOMUNICACOES LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1405714 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284306/2024-03 - V. V. COSTA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2919885 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283824/2024-74 - ROADRUNNER TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3150850 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283693/2024-06 - 46.159.862 GIOVANNA DE CARVALHO PEDACE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3105737 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº283273/2024-11 - SERRA DO MAR - SM1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2579128 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282967/2024-96 - SOUZA & ADRIANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1992874 A PARTIR DE 03/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282944/2024-91 - M C PIERRY BARREIROS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3097447 A PARTIR DE 03/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282623/2024-87 - ASSO-

CIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1166998 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282573/2024-19 - ASSO-CIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLEGIO STELLA MARIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº973933 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281977/2024-12 - HEL-VECIO GUAISTI JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2762375 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281669/2024-42 - NEX-TRADE GLOBAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2883050 A PARTIR DE 30/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281580/2024-31 - JOSE VICTOR CALDERARO ZANIN 36390938870 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2986698 A PARTIR DE 29/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278961/2024-04 - PRE-MIUM ALLIANCE EDUCACIONAL LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1997785 A PARTIR DE 22/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276615/2024-74 - LAJA & LAJA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1812226 A PARTIR DE 16/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275879/2024-19 - C. L. C. SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1560701 A PARTIR DE 16/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº274089/2024-62 - ELI-SANGELA FONSECA WILKENS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3116784 A PARTIR DE 08/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270781/2024-21 - TECH CONTROLE E TRATAMENTO BIOLOGICO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2905077 A PARTIR DE 02/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270609/2024-59 - A DA SILVA EMPREITEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3112911 A PARTIR DE 01/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266937/2024-14 - TELECURTA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1875344 A PARTIR DE 17/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266841/2024-47 - SNIPER SECURITY AUTOMACAO E SERVICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2925879 A PARTIR DE 17/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266002/2024-29 - E BERTINI HOLDING E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2900098 A PARTIR DE 14/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº265826/2024-18 - AZUL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2688543 A PARTIR DE 12/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº265608/2024-47 - RUMO BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2989019 A PARTIR DE 11/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº264947/2024-05 - MONTE SINAI - VISTORIA E EMBARQUE DE CAFE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1674338 A PARTIR DE 08/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256684/2024-34 - ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.PASSATEMPO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1362763 A PARTIR DE 14/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 264820/2024-04 - PERFIL SOLUTION E SERVIÇOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.571-3, A PARTIR DE 12/03/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 244039/2024-13 - GULLIT MENEZES MENDONCA DE JESUS - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 277.362-3, A PARTIR DE 10/04/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 243188/2024-20 - JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 239330/2024-25 - ARIANE NEVES TALLIATE - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.023-6, A PARTIR DE 27/03/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 238725/2024-38 - AGENCIA HORX LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 311.560-4, A PARTIR DE 01/02/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 236775/2024-35 - EWERTON THALES BATISTA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.834-1, A PARTIR DE 05/03/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 228321/2024-72 - VIDRACARIA EMBARE LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 213992/2024-84 - BET-

TERPORT CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL N° 284251/2024-13 - BANCO BRADESCO S/A - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 940115, A PARTIR DE 05/09/2024.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo n° 287039/2024-27 - CAMILA DOS S RODRIGUES - Expedida a certidão número 719004/2024

Processo n° 286937/2024-77 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA - Expedida a certidão número 718892/2024

Processo n° 286542/2024-29 - RR FALCAO TRANSP E LOCACAO LIMITADA - ME - Expedida a certidão número 718467/2024

Processo n° 283847/2024-70 - WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 715772/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo n° 286526/2024-72 - SANISA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA - ME - Expedida a certidão número 718451/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo n° 286976/2024-29 - FLÁVIO BARROS MOREIRA. Restitua-se a importância de R\$ 312,25 (trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos), mediante a aplicação da L.C.n.110/93.

Processo n° 286091/2024-10 - ANTONIO ALBERTO GOMES DA CUNHA. Autorizada a compensação da parcela 1 do AR 134172/2024 - Lançamento 66.011.046.006, quitando-se a parcela 10 do mesmo AR.

Processo n° 285925/2024-52 - ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES. Autorizamos a compensação da parcela 9 do aviso 135.691/2024, lançamento 66.018.008.008, paga em duplicidade, para quitar a parcela 11 do mesmo aviso.

Processo n° 284506/2024-94 - ROSELI DE FREITAS DUARTE. Autorizada a compensação da parcela 1 do AR 16201/2024 - Lançamento 31.025.003.000, quitando-se a parcela 10 do mesmo AR.

Processo n° 283307/2024-22 - LUIZ ALONSO FERREIRA. Restitua-se a importância de R\$ 3.823,03 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), mediante a aplicação da L.C.n.110/93.

Processo n° 272866/2024-52 - HÉLIO FERNANDES. Retificamos o despacho do dia 04/09/2024 para constar: autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 7 do AR 188899/2024 - Lançamento 78.050.034.017, quitando-se a parcela 10 do mesmo AR.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 286564/2024-61 - N G L LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia n° 100131149, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 286523/2024-84 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias n° 100133356, 100133357, 100133358, 100133365, 100133366, 100133369, 100133370, 100133371, 100133372, 100133375, 100133383, 100133384, 100133385, 100133386, 100133387 e 100133394, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 286473/2024-16 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias n° 100131535, 100131536, 100131548, 100131549, 100131550, 100131566, 100131567, 100131568, 100131576, 100131579, 100131584, 100131585, 100131586 e 100131587, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 284800/2024-41 - MORCELI & MORCELI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Nada há que atender em relação à guia n° 100091212, pois já se encontra cancelada.

PROCESSO DIGITAL N° - 284403/2024-51 - UNILINE AGENCIA MARITIMA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia n° 100110118, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 284228/2024-93 - CONTABILIDADE CAMILO DI LELIS SS - Autorizamos o cancelamento da guia n° 100114013, nos termos da manifestação fiscal.

Solicitação de Benefício ME/EPP

Processo n° 286590/2024-71 - GUINHAS PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará Comércio Ambulante

Processo Digital n° 286168/2024-34 - Deferido o pedido de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente THIAGO DE OLIVEIRA SENA CPF sob o n.º 487.504.088-10 .

P.A. 021889/2024-46 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. - PREJUDICADO tendo em vista o parecer da secretaria de obras, que aponta para o local o indeferimento do P.A. 69487/2023-51, de mudança de uso

e reforma por desinteresse.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 297/2024 – DEFEMP/
SEFIN**

INTIMAÇÃO 177374-B – Thiago Martins da Silva – IM: 202.230-3 – Intimado a obedecer ao Art 7º, inciso III da LC. 1189/2023, que proíbe o ambulante deixar o equipamento em logradouro público quando não estiver exercendo sua atividade. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções. Prazo: Imediato.

INTIMAÇÃO 177372-B – Thiago Martins da Silva – IM: 202.230-3 – Intimado a obedecer ao Art 6º, inciso VI da LC. 1189/2023, que obriga o ambulante a comunicar ao órgão competente a suspensão do exercício da atividade por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções. Prazo: Imediato.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A.033.660/2024-72 - APEX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 078.532/2023-02 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B SURF III LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas, em diversos contatos e vistorias não foi possível constatar atividades no local; P.A. 013.567/2023-33 - SANTOS GAIA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e tipo jurídico para SANTOS GAIA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº23.567.614/0001-55, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Rua República Argentina, 80 - A. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 014.807/2006-80 - LUCIANO R. PEREIRA LATICÍNIOS – ME - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para LUCIANO R PEREIRA LATICINIOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº05.726.224/0001-07, para exercer atividades CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Campos Mello, 112. De acordo com

parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 083.776/2018-41 - MERCEARIA SUAREZ E SNATIAGO – EIRELI - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº277.136/2024-57. Nada mais a atender; P.A. 006.256/2023-63 - DOUANE - COMERCIAL IMPORTADORA E ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - PREJUDICADO. A fiscalização não foi atendida, assim como a contabilidade não respondeu a convocação para apresentar documentação. De acordo com manifestação da fiscalização de Posturas; P.A. 045.811/2024-53 - FABRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES - PREJUDICADO. Assunto já resolvido/atendido conforme parecer da Semam. Nada mais a resolver por este processo; P.A. 060.195/2019-30 - PIZZARIA E ESFIHARIA PORTO RABELO – EIRELI - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Sanitária, aberto processo nº44821/2024-71 de lavratura do auto de infração nº140 por não cumprimento da intimação com providências referentes a saúde e segurança do trabalho; P.A. 063.730/2023-54 - QUADRI MED GESTAO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - Processo Prejudicado. A empresa encerrou as atividades e solicitou a Baixa de Licença através do P.A. 248630/2024-50; P.A. 069.817/2022-72 - ALLCRIS -CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da Sevisa. A empresa não cumpriu a intimação nº15820; P.A. 060.252/2022-77 - ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA. - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com parecer da Sevisa. A empresa não cumpriu intimação nº12463; P.A. 003.700/2010-19 - JOSELITO REIS DOS SANTOS - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com parecer da Sevisa. O requerente é auxiliar de prótese dentária, não podendo exercer a atividade de técnico de prótese dentário e nem atividade odontológica; P.A. 001.636/2021-95 - PANIFICADORA IMPERATRIZ LTDA. - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com parecer da Sevisa. A empresa não cumpriu a intimação nº13079; P.A. 033.414/2024-66 - APEX COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 015.237/2023-18 - MERCIA FERNANDA CRUZ FRAZÃO - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 015.586/2023-59 - MARTINI & MARTINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 042.009/2023-58 - ELIAS JOSE RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital 281446/2024-81.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e

Processo Digital nº 286912/2024-46. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286646/2024-24. FERREIRA, GONZALEZ E PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 11.275.243/0001-59, IM nº 188.801-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 285903/2024-10. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLULA MATER LTDA.. 68.020.635/0002-75, IM nº 110.258-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 284743/2024-18. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 284402/2024-99. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279712/2024-37. OMEGA IMAGEM E SERVICOS LTDA. 17.769.463/0001-15, IM nº 254.644-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279211/2024-41. SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. 58.194.622/0001-88, IM nº 002.267-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277358/2024-89. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 286865/2024-68 - P.D. nº 718812 - ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286429/2024-16 - P.D. nº 718350 - ADRIANA LOPES CEZAR FOJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/09/24

- CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286378/2024-87 - P.D. nº 718297 - DANIELLA STELMASUK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286341/2024-77 - P.D. nº 718259 - BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORELL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286263/2024-65 - P.D. nº 718182 - RENATA DOMINGUES CORREIA MANSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286262/2024-01 - P.D. nº 718181 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286260/2024-77 - P.D. nº 718179 - ADRIANA GERTRUDES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286258/2024-25 - P.D. nº 718177 - CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286252/2024-49 - P.D. nº 718171 - PRISCILA BOTELHO MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/09/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286248/2024-71 - P.D. nº 718167 - TAINA MARQUES DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286230/2024-14 - P.D. nº 718149 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285861/2024-71 - P.D. nº 717778 - KEILA FABIANE GODOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282715/2024-01 - P.D. nº 714637 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282367/2024-19 - P.D. nº 714285 - RENAN DE SOUZA MOSER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282120/2024-66 - P.D. nº 714040 -

GISELE PAULA DE MOURA MARTINS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281492/2024-75 - P.D. nº 713392 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280377/2024-00 - P.D. nº 712254 - JOCELIA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275947/2024-69 - P.D. nº 707799 - PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275565/2024-62 - P.D. nº 707414 - GABRIELA CORREIA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272513/2024-52 - P.D. nº 704365 - PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228218/2024-13 - P.D. nº 660017 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 283814/2024-11 - P.D. nº 715.739 - ERICA REGINA SILVA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 278501/2024-96 - P.D. nº 710.381 - GABRIELLA DA SILVA RIBEIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 284656/2024-15 - GISELDA SOCORRO SANCHES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282955/2024-15 - LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Deven-

do aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282905/2024-39 - FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277305/2024-12 - CLAUDIA HELENA SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277203/2024-42 - KATIA ROBERTA FORNAZARO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 277116/2024-40 - PAULO RENATO DA COSTA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276826/2024-80 - RUY CHUNG - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 268209/2024-38 - MARIA CRISTINA DOMINGUES FERNANDES OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 262393/2024-76 - ROSELY NUNES DE JESUS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 262374/2024-21 - JOSE ROBERTO ALESSANDRO OLIVEIRA COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 262188/2024-47 - ROSELI QUIRINO DE SOUZA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 262047/2024-15 - TANIA MARIA GIL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261954/2024-56 - CESAR AUGUSTO ALVES CAPELLA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261948/2024-53 - EURIPEDES RODRIGUES COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261862/2024-30 - EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261833/2024-31 - TASSIA QUEIROZ PRADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261698/2024-98 - MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE LARA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261349/2024-49 - ALISSON BITENCOURT - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261346/2024-51 - ANA PAULA SOARES FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261302/2024-85 - EDEMIR RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261236/2024-52 - EDNALDO ANDRADE FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261177/2024-95 - LUIZ EDUARDO GOMES DE MATOS MINEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261117/2024-63 - PATRICIA LIMA BAHOV - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261048/2024-42 - THIAGO GIGLIO SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260981/2024-93 - NEUCY SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260945/2024-20 - LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260929/2024-73 - ALINE ROBERTA FRANCA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260910/2024-45 - ELISANGELA APARECIDA COSTA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260885/2024-08 - ANA CAROLINA NUNES MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260853/2024-11 - MARY ERIKA BRANCACIO ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar

dar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260812/2024-26 - DAIANY DE FATIMA PECORALI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260810/2024-09 - ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260713/2024-44 - DIVALDO TELES DE MENEZES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260639/2024-93 - KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260566/2024-11 - MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260439/2024-02 - MARCELE REJANE DA ANUNCIACAO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260422/2024-00 - ROSALVO SANTOS DE MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260335/2024-07 - MARGARETH LIMEIRA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260315/2024-91 - RICARDO DE CARVALHO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260110/2024-89 - JUAN CARLOS RODRIGUES GARCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260022/2024-13 - ORLANDO LAURENTINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259938/2024-67 - VALERIA SANTOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259923/2024-90 - ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259828/2024-69 - ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259820/2024-57 - CARLA SIMONE DE MELO RIBELA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259783/2024-22 - SILVIA BONILHA BAGATELLI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259752/2024-07 - ADAILTON JOAO MENDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259741/2024-82 - GUSTAVO BARROS ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259710/2024-59 - GLEICEMARA DE CASTRO RICOY RANGEL TORRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem

cronológica

Processo nº 259706/2024-81 - BIANCA CARNEIRO DOS SANTOS EUGENIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259705/2024-19 - VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259683/2024-88 - MARIANA SIQUEIRA DA SILVA GANANCA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259678/2024-48 - NAYARA DIAS RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259615/2024-28 - SANDRA GLORIA BESER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259600/2024-51 - LETICIA HELENA LUNARDI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 259334/2024-39 - PAULO LUCIO DE ARAUJO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259319/2024-45 - ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 259285/2024-25 - SELMA HELENA PIRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 259245/2024-19 - MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259203/2024-61 - LUIZ GUSTAVO PIMENTEL SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259196/2024-05 - KELLY CRISTINA BELTRANTE ELIAS DE JESUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 259163/2024-48 - ULTIMA APARECIDA NUNES DE MELLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 259035/2024-68 - MARTA PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258955/2024-41 - RAQUEL DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258898/2024-17 - KARIN GOMES DE ALENCAR BERGER NEVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258817/2024-15 - ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258815/2024-81 - MARCELO NARCISO DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258814/2024-19 - ELIZABETE DOS REIS LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258666/2024-23 - MARIANA YOSHIZATO TABA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258654/2024-44 - WILSON DONIZETTI DUARTE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258591/2024-26 - PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar

dar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258555/2024-62 - DIANE LEE DE AVILA - Assunto solucionado através do Processo nº 40066/2024-00.

Processo nº 258538/2024-43 - ANTONIO CARLOS BARREIRA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258536/2024-18 - STEFFANI GONCALVES PERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258447/2024-90 - ALVARO LUIZ PERES VAZ JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258192/2024-19 - SILVIA HELENA ALBUQUERQUE PINHEIRO BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258163/2024-11 - TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 258083/2024-75 - VLAMIR DE SA LEMOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258058/2024-28 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258056/2024-01 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258048/2024-74 - FERNANDO AMORIM DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258032/2024-34 - RINALDO GONCALVES PEDROSA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258031/2024-71 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257963/2024-33 - SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257784/2024-14 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257767/2024-03 - ROSANA LEITE NETTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257755/2024-16 - EDNALDO DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257717/2024-27 - FILIPE CORREIA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257694/2024-23 - GILNAR EVANDRA FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257626/2024-73 - ANTONIO CARLOS MOURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257578/2024-22 - JURANDIR MENEZES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257575/2024-34 - DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS - Autorizo a

conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257568/2024-79 - SUSY MARIA FREITAS ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257492/2024-17 - CHRISTIANE ALVES ABDALA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257430/2024-51 - SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257429/2024-72 - NATALIA RODRIGUES DE MORAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257293/2024-82 - PAULO COELHO JUNIOR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257290/2024-94 - LIZETE SHIMABUKURO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257280/2024-31 - LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257267/2024-72 - MICHELE MARIA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257241/2024-89 - ISABELLA DE JESUS NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257228/2024-11 - CLAYTON FRANCISCO NOVAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257214/2024-14 - MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 257208/2024-11 - MARCELO CRISTIANO GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257192/2024-75 - MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257119/2024-85 - NAGYLA DE SOUZA FREITAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257109/2024-21 - RINALDO MENEZES MAIA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257094/2024-56 - SILVIA MARINA OLIVA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257058/2024-92 - MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257053/2024-79 - EDNALDO DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257030/2024-73 - JOSE ALBERTO SCHENKEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256987/2024-66 - JOELMA FRACIONE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 256335/2024-95 - DANILO BARROS DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254270/2024-71 - MARIA LUCIA MAIMONE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254242/2024-35 - CICERO FARIAS DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêm

Processo nº 254236/2024-32 - ELIANE CORREIA LAURENTINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254213/2024-37 - CLAUDIO GAUDENCIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254181/2024-42 - LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253980/2024-19 - NELSON DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Readaptação

Processo nº 285473/2024-72, P.D. nº 717.380 - VIVIANE SANTOS DE CARVALHO - registro funcional nº 25.702-2. Após avaliação em 06/09/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 16 de setembro de 2024.

Atendendo ao disposto no processo 049903/2024-11, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **SANDRA APARECIDA DA SILVA** a comparecer no dia 18/09/2024 às 15h00 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO DE DECISÃO – REUNIÃO DE 05/09/2024

Onde se lê:

Item 02: Processo nº 75172/2023-24 – Recorrente: DEATRI “ex-officio”. – Recorrido: SM Operador Portuário EIRELI – Relator: Carlos – Voto Vista: Dra. Eliane – Decisão: Por maioria de votos, não conheceram do recurso “ex-officio”, opinando pelo retorno do presente ao DEATRI para decisão quanto as ND/AI 2350/23 e 2351/2023, sob pena de supressão de instância, prejudicado o julgamento do recurso voluntário, tratado no processo administrativo nº 7504/2024-10 vez que não houve decisão na impugnação referida, conforme Voto Vista.

Leia-se:

Item 02: Processo nº 75172/2023-24 – Recorrente: DEATRI “ex-officio”. – Recorrido: SM Operador Portuário EIRELI – Relator: Carlos – Voto Vista: Dra. Eliane – Decisão: Por maioria de votos, não Conheceram do recurso “ex officio”, opinando pelo retorno do presente ao DEATRI para decisão quanto as ND/AI 2350/23 e 2351/2023, sob pena de supressão de instância, prejudicado o julgamento do recurso voluntário, tratado no processo administrativo nº 7504/2024-10 vez que não houve decisão na impugnação referida.

Impõe-se ainda, separar os autos do processo administrativo nº 3012/2024-73 que trata da impugnação do contribuinte em relação as ND/AI 2591/2023, 2605/2023, 2593/2023, 2596/2023, 2597/2023 e 2599/2023, sem decisão de 1ª Instância, encaminhados junto a este, como se fosse recurso voluntário, conforme Voto Vista.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 270858/2024-53 (702.723) - SEVERINO MACARIO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270847/2024-37 (702.712) - JANETE DELGADO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 270819/2024-00 (702.682) - ELIANA

MISSIAS DO NASCIMENTO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270712/2024-16 (702.573) - SONIA MARIA FRADE CORREIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269315/2024-11 (701.191) - PEDRO PAULO FERRAZ ZUPO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268443/2024-65 (700.304) - SILVIO SOARES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 267818/2024-61 (699.684) - AUGUSTA MARIA MARINHO PINHEIRO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 267772/2024-61 (699.638) - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 267729/2024-32 (699.594) - MARIA IZABEL DA SILVA VIERA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267703/2024-49 (699.567) - JOAO MENDES FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267246/2024-29 (699.106) - IRACEMA TERRAS DE SOUZA - Indeferido, por possuir débitos e não comprovar ser aposentada/pensionista.

Certidões IPTU

Processo nº 285571/2024-91 (717.480) ESPORTES SANTA CECILIA - ESC - Expeça-se a certidão.

Processo nº 285552/2024-47 (717.461) INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 281537/2024-10 (713.435) MARCELA RODRIGUES ESPINO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 276540/2024-77 (708.397) MARIA DA PENHA DA LUZ FAUSTO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 274128/2024-12 (705.960) ECO-PORTO SANTOS S/A - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

286944/2024-32 - MAXT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de

referência.

286928/2024-86 - PAULO TELO PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286918/2024-22 - ALMAR COMUNICACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

286837/2024-22 - 57.221.865 NAIANY SCARPITI VASQUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

286823/2024-18 - 56.202.587 VALDIR VICENTE DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

286755/2024-60 - AURIVAL VIEIRA LOPES MATEUS 13377125825 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

286744/2024-43 - GIGLIO BRITO ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286718/2024-33 - TATIANA PAIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286606/2024-18 - EMV SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

286587/2024-67 - VLADIMIR GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286553/2024-45 - MARAFON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286538/2024-51 - 20.167.980 CRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA - Sim, como requer, como MEI em ponto de referência.

286495/2024-41 - LUGU LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286480/2024-73 - GINGER NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286405/2024-58 - ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SURF ACIMA DO LIP - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286074/2024-92 - JULIA DE MELLO COUTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285723/2024-38 - CARLOS IGOR DA SILVA MANOEL - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

285652/2024-91 - PRISCILA MORELLI DA SILVA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

285465/2024-44 - BASSER PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

285089/2024-24 - ILHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

Inscrição Municipal - Condomínio

286910/2024-11 - CONDOMINIO RESIDENCIAL 9 DE JULHO - Sim, como requer



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 71 / 2024-SEDUC DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 136/2023 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 12/12/2023

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 284138/2024-01 - Bandeirantes Deimar Logística Integrada: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 283981/2024-52 - M. RON INSTRUMENTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 281963/2024-08 - 41.002.012 RAMENA PEREIRA DE ALMEIDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 272872/2024-55 - CENTERSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024 – GAB/SEMAM DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a Ordem de Serviço 005/2020-GAB/SEMAM, 001/2022 e 001/2024, para determinar que a partir desta data estão autorizados os servidores abaixo identificados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 002 da Ordem de Serviço 002/2001- GPM.

NOMES	UNIDADES
Ana Paula de Oliveira Silva	GAB-SEMAM
Dorlan Jorge dos Santos	GAB-SEMAM
João Luiz Cirilo Fernandes Wendler	DEPCAM
Eurípedes Rodrigues Costa	SAAF- DEPAVI
Fernando Santana de Azevedo	GAB-SEMAM
Paulo Affonso Galati Murat Filho	COCAMBi
Juliana Freitas Aguiar Pires	SAAF-SEMAM
Marcus Neves Fernandes	GAB-SEMAM
Claudio Marques Trovão	DEPAVi
Leandra Alves Rosete	COPOLAM
Juliana de Souza Dias	SAAF-SEMAM
Erika Kazuko Oyakawa	SAAF-SEMAM
Alessandro Moraes de Souza	SAAF-SEMAM
Glauca Santos Dos Reis	GAB-SEMAM
Leticia Carina Santos Fontenelle	SAAF-SEMAM
Luiz Henrique Oliveira	SAAF-SEMAM

MARCIO GONÇALVES PAULO
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024

Processo nº 48.224/2024-34 – CLINVET LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2024

Processo nº 43.999/2024-78 – LUCAS SIMÕES DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 42.395/2024-12 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 42.236/2024-09 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 41.568/2024-95 – HELIO NISHIKUMA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 42.863/2024-41 – ARNALDO JOSÉ INFANTE DE PINHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 75.671/2023-94 – ASSOCIAÇÃO GESTORA DE FERROVIA INTERNA DO PORTO DE SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.718/2024-08 – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.744/2024-74 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no pra-

zo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.227/2024-68 – BRUNO FERNANDES PEDRO DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2024

Processo nº 49.789/2024-48 – SIDNEY FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.054/2024-49 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.529/2022-16 – EDUARDO AUGUSTO SARAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento

sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2024

Processo nº 29.887/2023-23 – ANDREA DOS SANTOS URSINI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.963/2024-15 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.122/2023-40 – FLAVIO SIMOES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.390/2023-43 – GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.431/2023-49 – GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.409/2024-61 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.091/2024-35 – KAREN DE ALMEIDA GENIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.228/2023-18 – LEANDRO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.322/2023-14 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas,

quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.744/2023-99 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.155/2024-65 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.537/2021-88 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.655/2023-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.631/2020-04 – RICARDSON F. RICARDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2024

Processo nº 48.213/2024-18 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0524/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.288/2024-10 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0525/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.290/2024-61 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0526/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2024

Processo nº 25.591/2023-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Tendo em vista pedido de desistência solicitado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0182/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 31.420/2024-98 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamen-

to e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.843/2024-01 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.449/2024-97 – HELOI MOACYR TANOUE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.452/2024-00 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.067/2023-19 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.364/2024-36 – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 556962 - APROVA SANTOS: profissional: KEITH DE MIRANDA WADA, proprietário: . Compareça o profissional

Processo nº 582235 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS , proprietário: ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. Comunique-se o profissional

Processo nº 603249 - APROVA SANTOS: profissional: LIBERATO CORSATO NETO: PROCESSO DEFERIDO.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 068/2024 – SEFISO-Z3 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 423/2020

Pela presente, fica o(a) WAGNER BARROS SALES RAMOS, CPF/CNPJ nº 108.294.948-55, residente/estabelecido(a) à RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA, nº 633, Santos – SP, em 11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações

e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 032153/2013-96, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 423/2020.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/09/2024, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2020, no valor de R\$ 773,52 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS SOBREPOSTAS = SAIU CARTA PARCIAL

Santos, 12 de setembro de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 069/2024 – SEFISO-Z3 **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 424/2020**

Pela presente, fica o(a) WAGNER BARROS SALES RAMOS, CPF/CNPJ nº 108.294.948-55, residente/estabelecido(a) à RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA, nº 633, Santos – SP, em 11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 032153/2013-96, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 424/2020.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº

3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/09/2024, consta de débitos referentes a dezembro de 2020, no valor de R\$ 70,32 (setenta reais e trinta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS SOBREPOSTAS = SAIU CARTA PARCIAL

Santos, 12 de setembro de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 070/2024 – SEFISO-Z3 **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 74/2021**

Pela presente, fica o(a) WAGNER BARROS SALES RAMOS, CPF/CNPJ nº 108.294.948-55, residente/estabelecido(a) à RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA, nº 633, Santos – SP, em 11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 032153/2013-96, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 74/2021.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/09/2024, consta de débitos referentes a dezembro de 2020, no valor de R\$ 863,28 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS SOBREPOSTAS = SAIU CARTA PARCIAL

Santos, 12 de setembro de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/09/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 12 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/09/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 12 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIS TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/09/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 12 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15101/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15101/2024, Processo n.º 20889/2024-19, que tem como objeto a Aquisição de CADEIRAS DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO E BANHO, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/09/2024, às 10h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 17/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de SETEMBRO de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15.018/2024 - Processo n.º 27.315/2024-08, cujo objeto é a Aquisição de brindes para distribuição nas Campanhas, Sensibilizações e Treinamentos realizados pela Seção de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos – SECAPT, à empresa LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, lote 01, no valor total de R\$ 6.761,00 (Seis mil setecentos e sessenta e um reais).

Santos, 16 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 286762/2024-25 - PRISCILA MORELLI DA SILVA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Não foi anexado o Anexo III.1 conforme determina a CVS 01/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 279689/2024-17 - LUIZ

CARLOS YAMAKI CHINEN - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 278266/2024-06 - IVAN CESAR OLIVEIRA CORREIA DE SOUSA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 276721/2024-11 - AIRTON ZOGAIB RODRIGUES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 273854/2024-17 - ANDREIA VIDIGAL ARMINI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271890/2024-00 - SALUTEM CLINICA MEDICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Trata-se de pedido inicial para o CNAE 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, não foi indicado quem será o responsável técnico no anexo III, não apresentou anexo III 1 e não foi incluído o cremesp da empresa.

PROCESSO DIGITAL Nº 270793/2024-18 - BOA FORMA ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

“PROCESSO DIGITAL Nº 267837/2024-13 - ALEXANDRA X VELENDES ESTETICA E BELEZA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Pelo deferimento da licença sanitária do estabelecimento, porém não das câmaras de bronzeamento artificial, de acordo com a cota do fiscal.”

“PROCESSO DIGITAL Nº 248400/2024-08 - ALEGRECLIN ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento do pedido, haja vista tratar-se licença sanitária inicial de pessoa jurídica e não foram anexados ao processo o Anexo III.1 e o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP conforme determina a CVS 01/2024.”

PROCESSO DIGITAL Nº 309976/2023-51 - CLINICA ALLUMER ODONTOLOGIA E ESTETICA AVANÇADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Trata-se de licença sanitária inicial de pessoa jurídica e não foram anexados o Anexo III.1 e o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, como determina a CVS 01/2024.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EDITAL Nº 01/2024

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, torna pública, conforme o estabelecido no edital nº 01/2024:

1. A classificação dos candidatos, conforme, Capítulo V – Da Classificação dos Candidatos:

Inscrição	Nome Completo	Documento	Pontos
25/2024	Wanda Maria Pettinati Homen de Bittencourt	16.590.333-8	30,00
19/2024	Natasha Cristine do Amparo parada Lopes	29.607.798-7	30,00
10/2024	Vanessa Marinho Bittar	29.053.609-1	30,00

21/2024	Lucas de Souza Assis	15.964.025	28,00
26/2024	Thais Pimentel da Silva	44.959.051-3	19,00
13/2024	Raissa Beatriz Guedes da Silva	42.667.977-5	18,00
6/2024	Marcos do Rosário Junior	50.753.899-7	15,00
2/2024	Robson Magno dos Santos	48.540.999-9	13,00
23/2024	Vanessa Fernandes Alves	35.041-931-0	12,00
17/2024	Marcello Cavalcanti e Castro	39.899.763-9	12,00
22/2024	João Paulo sales	53.533.823-5	11,50
15/2024	Amanda Cavalcante Laranjeira	38.766.058-6	7,00
9/2024	Larissa Barreda de Araújo	52.380.427-1	7,00
16/2024	Camila Torres Machado	43.532.027-0	5,00
3/2024	Roberta Meirelles de Paula Alcedo dos Anjos	28.447.156-2	2,00
24/2024	Vanessa Kairalla da Silva	43.712.963-9	2,00
11/2024	Ana Maria Borges	42.934.671-2	1,00
14/2024	Karoline Torres Motta Giangiulio	44.991.169-x	1,00
1/2024	Rafael Ferreira Ribeiro	48.726.085-5	1,00
18/2024	Bruna Rosalina Estanislau Rocha	11.851.924	0,00
8/2024	Wellington Amorim	15.286.580-9	0,00
12/2024	Luiz Américo de Souza	20.627.908-5	0,00
4/2024	Wanderley Boroscki Mota	27.234.823-5	0,00
7/2024	Marcelo Clemenc Cromwell Quixabeira	28.446.782-0	0,00
20/2024	André Moreno Freire	38.432.706	0,00
5/2024	Lucas Silva Martins	50.225.750-7	0,00

A ordem do critério de desempate respeitou o estabelecido no item 04, Capítulo V do Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos, 16 de setembro de 2024.

TATIANA RIBEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EDITAL Nº 01/2024

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, torna pública, conforme o estabelecido no edital nº 01/2024:

A relação das inscrições, conforme item 13, Capítulo II – Das Inscrições:

Inscrição	Nome Completo	Documento
1/2024	Rafael Ferreira Ribeiro	48.726.085-5
2/2024	Robson Magno dos Santos	48.540.999-9
3/2024	Roberta Meirelles de Paula Alcedo dos Anjos	28.447.156-2
4/2024	Wanderley Boroscki Mota	27.234.823-5
5/2024	Lucas Silva Martins	50.225.750-7
6/2024	Marcos do Rosário Junior	50.753.899-7

7/2024	Marcelo Clemenc Cromwell Quixabeira	28.446.782-0
8/2024	Wellington Amorim	15.286.580-9
9/2024	Larissa Barreda de Araújo	52.380.427-1
10/2024	Vanessa Marinho Bittar	29.053.609-1
11/2024	Ana Maria Borges	42.934.671-2
12/2024	Luiz Américo de Souza	20.627.908-5
13/2024	Raissa Beatriz Guedes da Silva	42.667.977-5
14/2024	Karoline Torres Motta Giangiulio	44.991.169-x
15/2024	Amanda Cavalcante Laranjeira	38.766.058-6
16/2024	Camila Torres Machado	43.532.027-0
17/2024	Marcello Cavalcanti e Castro	39.899.763-9
18/2024	Bruna Rosalina Estanislau Rocha	11.851.924
19/2024	Natasha Cristine do Amparo parada Lopes	29.607.798-7
20/2024	André Moreno Freire	38.432.706
21/2024	Lucas de Souza Assis	15.964.025
22/2024	João Paulo Sales	53.533.823-5
23/2024	Vanessa Fernandes Alves	35.041-931-0
24/2024	Vanessa Kairalla da Silva	43.712.963-9
25/2024	Wanda Maria Pettinati Homen de Bittencourt	16.590.333-8
26/2024	Thais Pimentel da Silva	44.959.051-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos, 16 de setembro de 2024.

TATIANA RIBEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO n.º 128/2024

PROCESSO N.º 17.106/2024-93

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HAVERIM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Distratar o contrato n.º 063/2024, celebrado em 13/05/2024 com fundamento na Cláusula Décima – Da Extinção e a vista do contido nos autos do Processo Administrativo n.º 17.106/2024-93.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela DISTRATADA, Nicolas Eduardo Flores Onha, em 13/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO N.º 129/2024

PROCESSO N° 41.676/2021-15
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e AGUAZUL – COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato n° 030/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2024, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.259,84 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 03.33.10.04.122.0 091.2517.3.3.90.30.07.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N° 1045/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Daniele Mangabeira Ribeiro dos Santos, em 13/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.09.2024

Processo n° 47610/2024-72 – HELENA APARECIDA DE MORAES MARTINS – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 26/06/2024, devendo cumprir carência, nos termos do art. 16° do Decreto Municipal n° 8337/2019, na condição de filho maior incapaz e não como curatelado. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar novo documento judicial ou certidão de objeto e pé, devidamente atualizado, que comprove a incapacidade do dependente, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2°, inciso V, “a” e “b” da Portaria n°013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA N° 013/2024 – CAPEP-SAÚDE

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E A JORNADA DE TRABALHO NA CAPEP-SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regulamenta o atendimento ao público, o expediente administrativo e a jornada de trabalho na Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos.

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 065/2024-GPM de 13 de maio de

2024, considerando a necessidade de estabelecer normas para a jornada de trabalho dos servidores

RESOLVE:

Artigo 1° - Fixar o horário de atendimento ao público externo e expediente administrativo, além de regulamentar a jornada de trabalho dos servidores da CAPEP-SAÚDE, com respectivo controle de frequência.

Parágrafo único. As regras estabelecidas nesta Portaria se aplicam aos servidores cedidos, observada a jornada de trabalho do cargo de origem.

Artigo 2° - O atendimento ao público externo pela CAPEP-SAÚDE será realizado em dias úteis, de segunda a sexta, das 9h00 às 17h00.

Parágrafo único. O horário previsto no “caput” deste artigo se aplica ao atendimento presencial na sede administrativa da CAPEP-SAÚDE, ao atendimento telefônico e à comunicação via e-mail.

Artigo 3° - O expediente administrativo da CAPEP-SAÚDE será realizado em dias úteis, de segunda a sexta, no horário das 08h00 às 18h00, ressalvadas situações excepcionais, prévia e expressamente autorizadas pela Presidência da CAPEP-SAÚDE.

Artigo 4° - A jornada de trabalho dos servidores da CAPEP-SAÚDE é de 40 horas semanais, com exceção do cargo de assistente social, que é de 30 horas semanais, nos termos do anexo II da Lei Complementar n.º 771/2012, publicada na edição de 03/07/2012 do D.O.S.

Artigo 5° - Fica estabelecida aos servidores efetivos da CAPEP-SAÚDE jornada diária de 8 horas de trabalho, com intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 2 (duas) horas para repouso ou alimentação.

§1° O horário de entrada dos servidores será flexível, permitindo-se o início das atividades laborais entre 08h00 e 09h00.

§2° O horário de saída dos servidores será igualmente flexível, possibilitando o encerramento das atividades laborais entre 17h00h e 18h00.

§3° O intervalo de 1 (uma) a 2 (duas) horas para repouso ou alimentação mencionado no “caput” deste artigo, poderá ter início a partir das 11h00 e deverá se encerrar às 15h00.

§4° Os servidores ocupantes de cargo comissionado e os que desempenham função gratificada poderão, em razão do interesse do serviço, ter o horário para almoço e repouso em horário diverso do mencionado no §3°.

Artigo 6° - Eventuais atrasos ou saídas antecipa-

das decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Artigo 7º - É vedada a realização de horas extras sem a devida autorização prévia.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em caso de extrema necessidade de trabalho ou de fato imprevisível, a Presidente da CAPEP-SAÚDE poderá autorizar ou determinar a realização de horas extras, que serão registradas no sistema de controle de ponto eletrônico, observado o disposto na legislação vigente.

Artigo 8º - O registro da frequência dos servidores cedidos à CAPEP-SAÚDE será realizado mediante a utilização obrigatória do ponto eletrônico para controle da jornada, registrando entrada e saída todos os dias.

Artigo 9º - O registro da presença por ponto eletrônico poderá ser suspenso em virtude de emergência ou calamidade pública, ou, ainda, por defeito ou falha de execução dos equipamentos ou outra situação que, de alguma forma, suspenda, interrompa ou impossibilite o registro eletrônico.

Parágrafo único. Ocorrendo alguma das hipóteses do "caput" deste artigo, será realizado o registro manual por meio de "folha de ponto", onde deverá ser inscrito pelo funcionário o horário de entrada, intervalos e saída acompanhado de sua assinatura, vedada a inscrição de "horário britânico", com conferência pelo Chefe da Seção de Recursos Humanos.

Artigo 10 - Cabe aos servidores em exercício na CAPEP-SAÚDE:

I - Registrar, por meio eletrônico (digitação de senha, leitura de crachá ou leitura biométrica de sua digital) os movimentos de entrada e saída;

II - Apresentar, à Seção de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE e ao superior hierárquico imediato, documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;

III - Comparecer, quando convocado, para o cadastramento ou recadastramento de suas digitais ou outra forma de leitura;

IV - Promover o acompanhamento dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar; e,

V - Comunicar prontamente, por escrito, ao superior hierárquico imediato, quaisquer problemas na leitura do registro de frequência (digitação de senha, leitura de crachá ou leitura biométrica de sua digital).

Artigo 11 - Compete à Seção de Recursos Huma-

nos da CAPEP-SAÚDE o controle da jornada de trabalho dos servidores, dando ciência do relatório de controle à chefia respectiva a cada servidor.

Parágrafo único. A frequência do mês deverá ser encaminhada aos órgãos de direção intermediária e de apoio da Presidência da CAPEP-SAÚDE até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.

Artigo 12 - Compete ao superior hierárquico fazer cumprir o estabelecido nesta norma, em especial:

I - Monitorar a frequência, a jornada diária de trabalho, a assiduidade e a pontualidade dos servidores sob sua responsabilidade;

II - Garantir número suficiente de servidores para atendimento ao público externo e ao expediente interno, primando pela preservação do interesse institucional;

III - Atestar a frequência de seus subordinados, quando o caso;

IV - Realizar o corte do ponto nos campos de horário e rubrica dos servidores que não compareceram no respectivo horário regular de trabalho, para que seja efetivado o desconto proporcional do período de atraso.

Artigo 13 - O servidor deverá comunicar à chefia imediata, dentro do prazo legal, as ausências previstas na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984, e outras correlatas.

Artigo 14 - Nos dias em que o servidor estiver em atividade externa ou eventual devidamente comprovada e que não puder efetuar o registro do ponto, terá essa marcação abonada.

Parágrafo único. Entende-se por atividade externa ou eventual, diante de necessidade, interesse público e prévia autorização.

I - Participação em curso, congresso, estágio ou outra modalidade de aperfeiçoamento, que esteja diretamente relacionado com as atividades desempenhadas na CAPEP-SAÚDE;

II - Execução eventual de atividades em outra entidade da administração direta ou indireta, diversa da CAPEP-SAÚDE;

III - Convocação, convite e ou designação para participação em reuniões, congressos, seminários, palestras ou outras atividades correlatas, desde que previamente autorizado;

IV - Visita domiciliar para fins de cadastramento, acompanhamento de perícia médica ou investigação social.

Artigo 15 - Em casos excepcionais, que compreendam acidentes de trânsito, intempéries climáticas ou desastres naturais que ensejem o atraso,

afastamento durante o expediente ou ainda, falta do servidor, este deverá, nos termos da Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984, requerer a justificativa do atraso, ausência/afastamento ou falta no mesmo dia, e se for a ausência ou afastamento no período da tarde ou na impossibilidade (falta), até o primeiro dia útil seguinte ao seu retorno, mediante pedido formal e escrito (requerimento) ao superior hierárquico direto, ocasião na qual deverá apresentar os comprovantes.

Parágrafo único. A não apresentação de requerimento de justificativa de falta, afastamento ou atraso no prazo estabelecido no caput deste artigo, importa em falta, afastamento e atrasos injustificados.

Artigo 16 – Aos órgãos de direção intermediária e de apoio da Presidência da CAPEP-SAÚDE compete fiscalizar o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Artigo 17 - O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria implicará em sanções disciplinares, nos termos da legislação vigente.

Artigo 18 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2024 – 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CAPEP-SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024; e

Considerando a necessidade de ampliar as informações sobre os servidores públicos da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos com vistas a construir uma política de atualização cadastral de pessoal.

Considerando que é dever da administração promover a atualização dos dados cadastrais dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento Anual de Servidores no âmbito da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, visando promover atualização dos dados cadastrais do servidor.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se servidor público a pessoa legalmente investida em cargo ou em emprego público na administração direta e/ou indireta, bem como todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por nomeação, designação, contratação.

Art. 2º Os servidores públicos ativos deverão se recadastrar anualmente, a partir do exercício de 2025, no mês do respectivo aniversário, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

Art. 3º Compete à Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais de Gestão - SEGER, o acompanhamento dos resultados obtidos por esta Portaria.

Art. 4º O Recadastramento Anual deverá ser realizado pelos servidores ativos por meio de formulário próprio, conforme Anexo Único, integrante nesta Portaria.

Parágrafo único. O formulário de recadastramento, de que trata o caput deste artigo, deverá ser retirado pelo servidor na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais.

Art. 5º No exercício de 2024, excepcionalmente, o Recadastramento Anual ocorrerá no mês de outubro para todos os servidores ativos.

§ 1º Os servidores públicos afastados em razão de qualquer das licenças previstas em lei, férias ou qualquer outro motivo legal deverá realizar o recadastramento anual no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno.

Art. 6º A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais deverá, no mês seguinte ao determinado para o Recadastramento Anual dos Servidores, validar os recadastramentos efetuados ou justificar a ausência dos mesmos.

Art. 7º Findo o prazo de que trata os incisos do §1º do artigo 5º desta Portaria, o servidor público será notificado pela Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais para apresentá-la em 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo disciplinar, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 1º A notificação a que se refere o caput será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I - envio ao endereço eletrônico do servidor, com confirmação de recebimento;

II - entregue ao servidor público, mediante recibo;

III - envio pelo correio, com aviso de recebimento;

IV - publicação no Diário Oficial do Município;

§ 2º Caso o servidor não seja localizado para a entrega da notificação, conforme inciso II, a notificação será realizada nos termos do inciso III e IV.

§ 3º Após transcorrido o prazo previsto no caput

deste artigo e enquanto não for realizado o recadastramento, o servidor terá seus pagamentos suspensos, mediante despacho da autoridade competente, com fulcro na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos).

§ 4º O pagamento de vencimentos ou salários suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata esta Portaria.

Art. 8º Os servidores que omitirem dados ou prestarem informações incorreta ou incompletas serão responsabilizados por descumprimento de dever funcional e sujeita o servidor público a sanções nas esferas penal, civil e administrativa.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a aplicação

da sanção deverá ser precedida da instauração e conclusão de processo disciplinar, de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 9º O recadastramento anual não se aplica para fins de inclusão de dependentes para abatimento de Imposto Renda, adicional de titularidade, averbação de tempo de serviço anterior à CAPEP-SAÚDE, entre outros, devendo ser realizado em procedimento próprio.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE

ANEXO ÚNICO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 256812/2024-12- (692.027) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 351/2022

CONTRATO: AUX. 3185 – G

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

CONTRATADA: SANELOC – LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE CHASSIS EQUIPADOS COM COLETORES COMPACTADORES DE LIXO

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 05.09.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO n° 08/2024

PROCESSO n°: 600055/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E HELT SOLUÇÕES EM COMPRAS LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de RECARGA DE EXTINTORES, para os equipamentos instalados nas unidades da Fundação Arquivo e Memória de Santos. – FAMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n° 30.10.13.391.00 93.2450.3.3.90.39.17

VALOR TOTAL: R\$ 2.361,01 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srª Caroline Pacanaro Vano Ivorra Crucello, em 11 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO n°: 03/2021

PROCESSO n°: 600069/2021

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E GRC COPIADORA LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de origem n°03/2021 referente a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 16/09/2024 e término em 16/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n° 30.10.00.3.3.90.39.12.13.391.0093.2450

VALOR TOTAL: R\$ 5.671,68 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srª Gilmar Henrique Barros, em 11 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO n°: 06/2019

PROCESSO n°: 600072/2019

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E INSPETOR.COM SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de origem n°06/2019 referente a prestação dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica da Sede e demais unidades desta Fams, pelo período adicional de mais 02 (dois) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório já em andamento e con-

seqüente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n° 30.10.13.391.00 93.2450.3.3.90.39.99

VALOR TOTAL: R\$ 6.971,78 (seis mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srª João Francisco Bortoloni Neto, em 27 de agosto de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024-FAMS COMUNICADO

O PREGOEIRO nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 10.222/2023 de conformidade com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que o AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS, nas atribuições que lhe foram designadas pela Portaria n° 003/2024-FAMS, conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo n° 600.067/2024, que tem como OBJETO a aquisição dos serviços de empresa especializada em serviços de conserto e manutenção, incluindo mão de obra, de 61 (sessenta e um) módulos de arquivos deslizantes da marca OTIMIZA, sem fornecimento de peças danificada e/ou que forem identificadas para troca, a empresa MULTISTAMP COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.306.841/0001-25, no valor total de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).

Santos, 13 de setembro de 2024

FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
PREGOEIRO
FAMS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2024-FAMS COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo n° 600.049/2024, que tem como objeto a aquisição de material de consumo de informática com entrega parcelada, a ser utilizado nas atividades diárias da Fundação Arquivo e Memória de Santos, à empresa CARTUCHO.COM LTDA, CNPJ sob o n.º 13.609.673/0001-

95 no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Santos, 16 de setembro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024-FAMS

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, **COMUNICA** que, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo nº 600.061/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETÔNICA Nº 023/2024

TIPO: MENOR PREÇO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) – **MODO:** Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: **Aquisição de material permanente para escritório**, com entrega de forma única para Fundação Arquivo e Memória de Santos, conforme quantidades, tipos, embalagens, validades, e demais exigências estabelecidas para os produtos estipuladas por meio deste Edital e seus Anexos;

VALOR ESTIMADO: O **preço médio global estimado** é de **R\$ 7.698,85 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 18/09/24 até as 17h do dia 23/09/24

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:15h do dia 24/09/24

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30h do dia 24/09/24, com duração de 06(seis) horas de disputa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Li-

citações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873.

Santos, 16 de setembro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 852/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FELIPE GINÇALVES NASCIMENTO**. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 33/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FELIPE GINÇALVES NASCIMENTO**, de de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 851/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDERSON DE ALMEIDA COSTA JÚNIOR**. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 33/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANDERSON DE ALMEIDA COSTA JÚNIOR**, de Agosto de 2024.

MARIA CRISTINA VASQUEZ LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca os seus Conselheiros a participar de Reunião Ordinária, a ser realizada em 17 de setembro de 2024, terça feira, às 19 hs, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 13/08/24;

Apresentação do Projeto Selecionado no novo PAC – Programa Periferia Viva – Jardim São Manoel / Parque Palafitas

Assuntos Gerais.

Santos, 12 de setembro de 2024.

MARCELO IGNÁCIO
PRESIDENTE DO CMH

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 8487/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 173/2024	Altera o artigo 2º da Lei nº 4.506, de 20 de junho de 2024, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.755, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 693/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz no interior dos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 10813/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 227/2024	Altera o Anexo I da Lei nº 4.485, de 17 de maio de 2024.
4. PROCESSO Nº 229/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 22/2023	Dispõe sobre a implementação do Programa de Acompanhamento Integral dos estudantes com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos de aprendizagem, déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 5143/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 95/2024	Denomina “Profa. Sandra Regina Trindade de Freitas Silva” o logradouro público que especifica, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 524/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 91/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de faixa elevada de segurança para pedestre defronte aos estabelecimentos de educação das redes pública e particular de Ensino do município de Santos.
7. PROCESSO Nº 1070/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 249/2022	Institui o Programa Pequenos Alunos Grandes Atletas e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 248/2023 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 24/2023	Acrescenta o inciso IV do artigo 1º B, da Lei nº 2862 de 04 de outubro de 2012, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 201/2024
PROCESSO Nº 10960/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição o Sr. PERSEU COVAS PEDROSA BORGES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 202/2024
PROCESSO Nº 10743/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição a Sra. ELISANGELA GONÇALVES DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA**, no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2024**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL
CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO**

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 53/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024".

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 55/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Direito ao Trabalho Portuário com Segurança e Isonomia para os Trabalhadores da Estiva”**.

A audiência será realizada no dia **23 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **capmic@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)”**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Perseu Covas Pedrosa Borges		
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	Gabinete do vereador Paulo Miyasiro		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Imóvel	Apartamento residencial, sito a Rua Djalma Dutra, 12/24	26/04/2007

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
Financiamento imobiliário no Banco do Brasil	
Empréstimo consignado na C.E.F.	

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data _____	Assinatura _____
---------------------------	-------------------------

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	ELISANGELA GONÇALVES DA SILVA		
Cargo:	ASSESSORA PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR SÉRGIO SANTANA		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
	NÃO POSSUO BENS À DECLARAR	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data SANTOS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.	Assinatura _____
---	-------------------------